



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 056/2020

Que firmam o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.317/0001-06, estabelecido na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Merence Brandão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.771.920/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, representado neste ato pelo seu representante legal Sócio Administrador, Sr. Marcus Vinício Soares Becon, inscrito no CI sob nº 7021986133, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Protocolo nº 1391/2022, Pregão Presencial nº 007/2020 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

1. Ficam acrescidos 37,30 (trinta e sete vírgulas trinta) horas na carga horária mensal, passando o limite máximo para 187,30 horas mensais, a contar de 1º de junho de 2022.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE
SIMPLES LTDA
MARCUS VINÍCIO SOARES BECCON
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____ - _____

2. _____
CPF Nº _____ - _____